



PREFEITURA MUNICIPAL

Serra Azul - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 110 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de servidora do Quadro Municipal de Cargos Efetivos na forma que especifica.”

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o pedido formalizado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a servidora **MELINA DE OLIVEIRA ANHEZINI MERINO**, portadora do RG SSP nº 40.572.268-0/SP, CPF MF 347.080.538-51, pertencente ao quadro de provimento efetivo na função de ENFERMEIRA – Matrícula 803-1, lotada no Departamento Municipal de Saúde empossada pela Portaria nº 098 de 02 de julho de 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Serra Azul, 07 de outubro de 2022.



AUGUSTO FRASSETTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Portaria foi registrada e publicada no átrio da Prefeitura Municipal, nesta data de 07/10/2022.

JOSIANE DA SILVA TEIXEIRA
Diretora de Recursos Humanos

Serra Azul, 03 de outubro de 2022.

EXMO. SR.
PREFEITO MUNICIPAL
AUGUSTO FRASSETO NETO

ILMA. SRA. DIRETORA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE
MARIA LILIAN FERRO BONACIM DITADI

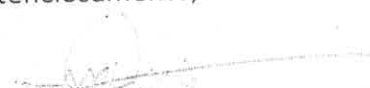
PEDIDO DE EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO

Eu, MELINA DE OLIVEIRA ANHEZINI MERINO, servidora municipal ocupante do emprego de Enfermeira, lotada na Unidade Mista de Saúde de Serra Azul, admitida em 02/07/2012, mediante aprovação em Concurso Público, matrícula/registro nº 803, venho pelo presente, solicitar EXONERAÇÃO do quadro de servidores efetivos deste Órgão Municipal, a partir desta data, por motivos particulares.

Aproveito o ensejo para agradecer todas as oportunidades, apoio e confiança a mim conferidas, o que levarei comigo em forma de gratidão.

Contando com sua valorosa atenção, ensejo protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,


Melina de Oliveira Anhezini Merino

Requerente

